



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5893, DE 21 DE MARÇO DE 2016

DENOMINA DE ESTER MARIA RIBEIRO A PRAÇA DO BAIRRO DAS CAMPINAS.

(Projeto de Lei nº 10/2016, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTER MARIA RIBEIRO a praça do Bairro das Campinas, localizada na rua José Benedito Quirino, próximo à quadra de esportes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 21 de março de 2016.

Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal